



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9014 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata 402ª da reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). No dia 13 de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, estava previsto para se reunirem de forma presencial e por vídeo conferência na sala O-307 (Sala do Conselho), sob a presidência do professor André Luiz Sena Mariano, os professores: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Liliana Batista Vieira, João Ermelindo de Assis Costa, Eduardo José Aguilar Alonso, Estela Regina de Oliveira, José Carlos de Souza Júnior e Nildred Stael Fernandes Martins. Contudo, a reunião foi suspensa, visto que não havia nenhum tema em pauta para ser discutido. O **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** N° 4/2019/CPPD/REITORIA/UNIFAL-MG (documento n° 0244455), com todos os processos listados, foi homologado no dia 16/12/2019 por meio da assinatura da maioria dos membros da CPPD, sem voto em contrário ou abstenções. Não havendo nada mais a registrar, eu, Cristiane Moreira Mendes, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo presidente e pelos seus membros.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira Mendes, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/12/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 17/12/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Hollanda Iunes, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Batista Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Aguilar Alonso, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estela Regina de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Ermelindo de Assis Costa, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nildred Stael Fernandes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2019, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 26/12/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244886** e o código CRC **45E50E38**.
